

Município: Pequi
Nº do Processo: 1072177

Exercício: 2018

DILIGÊNCIA

Considerando que a instrução do processo não foi suficiente de forma a permitir a análise em sua íntegra, propomos que sejam solicitados os seguintes documentos e/ou informações:

Por meio do Ofício nº 58/2019/NI/GABSM, a procuradora Sara Meinberg remeteu documentação protocolizada em 04/06/19, sob o nº 0005313611/2019, por meio da qual a Câmara Municipal de Pequi apresentou representação ao Ministério Público de Contas, relatando que o Poder Executivo Municipal abriu créditos suplementares no valor de R\$3.385.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais), no exercício de 2018, por meio dos Decretos nºs 101 a 108, sem prévia autorização legislativa. A representante do Órgão Ministerial solicitou a juntada da documentação a estes autos, por entender que a matéria nela tratada constitui objeto de análise da presente prestação de contas, sendo esta juntada autorizada pelo relator do processo em 23 de agosto de 2019.

Por ocasião da análise, esta Unidade Técnica verificou no Sistema Informatizado do Sicom/Consulta que os Decretos de nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 1477, 111477 e 121477 foram classificados como Decretos de Transferências, perfazendo o montante total de R\$ 3.821.975,00 (fonte: relatório "Decretos de Alterações Orçamentárias - tipo 9 - Decreto de Transferência"). Tal classificação implica a não avaliação por essa coordenadoria como abertura de crédito suplementar, mas como remanejamento/transposição ou transferência.

Com base nas considerações anteriores solicitamos ao responsável que envie os esclarecimentos necessários acerca da natureza jurídica dos decretos, se são de transferências ou suplementação. Tal esclarecimento deve apresentar firme justificativa prática e técnica quanto às motivações por uma classificação em detrimento da outra.

Ressaltamos que, caso a real natureza seja de créditos suplementares, será necessária a realização de substituição de dados.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: Maria das Graças Vieira da Silva

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14521